

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA  DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE  
(Unidade – Disciplina – Trabalho)  
**Tribunal de 1<sup>a</sup>. Instância - Terceiro Juízo Cível**

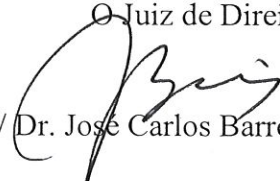


ANÚNCIO  
- X -

Pelo Terceiro Juízo Cível do Tribunal de Primeira Instância de S.Tomé, nos autos de Execução Ordinária Para Pagamento de Quantia Certa Com (Pro. Nº25/18) correm editos de Vinte Dias, contados da segunda e última publicação deste anúncio, citando os credores desconhecidos do executado - **SOGIECOMAT, Desenvolvimento Lda**, com sede em Água Bobo, na pessoa do seu socio gerente, **Manuel da Conceição Paixão Lima**, posteriores aos éditos, reclamarem o pagamento dos seus créditos pelo produto do bem penhorado, sobre que tenham tido garantia real nos autos, em que é exequente – **Banco Internacional de S.Tomé e Príncipe.**-----

S.Tomé 22 de Julho de 2019

O Juiz de Direito

  
/ Dr. José Carlos Barreiros /

